



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2071 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Altera a denominação de próprio público

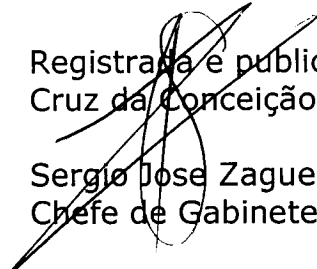
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O "Salão de Festas" do Centro de Lazer
do Trabalhador "**PREFEITO LAERTE GANEO**" passa a ser denominado
"**CENTRO DE EVENTOS PREFEITO LAERTE GANEO**".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de março de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa
Cruz da Conceição.

Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete